

PORTARIA STJ/SAD N. 50 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

Designa Gestor do Contrato STJ n. 22/2022.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o item 17.4.24, inciso VI, do Manual de Organização do STJ, instituído pela Instrução Normativa STJ/GP n. 13, de 14 de junho de 2021, e considerando o que consta do Processo STJ n. 039124/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o titular da Seção de Aprimoramento de Competências Administrativas e o seu substituto, respectivamente, como gestor e gestor substituto do Contrato STJ n. 22/2022, firmado com a empresa Inkmustache Serviços Corporativos Ltda, que tem por objeto a prestação de ação de educação "UX - Experiência do Usuário".

Art. 2º São atribuições dos gestores as constantes no item 3 do <u>Manual de Gestão e</u> <u>Fiscalização de Contratos</u>, disponível na Intranet/Internet, aprovado pela Portaria STJ/GDG n. 440 de 11 de Junho de 2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Kelson Ferreira Rocha**, **Secretário de Administração - Em Substituição**, em 25/02/2022, às 19:19, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2846393** e o código CRC **FF2F8F49**.

Fonte: Boletim de Serviço do STJ, 3 mar. 2022.